



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 0335/2015

Em 10 de março de 2015.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**ELIAS CHEDIEK**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887 - Centro  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos cumprimentos, referindo-nos à **Indicação nº 345/15**, de autoria do Vereador **ROBERVAL FRAIZ**, fomos cientificados pela Gerência de Planejamento da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes que, diante do resultado da contagem veicular realizada no local indicado, nos horários de pico e entre picos, verificou-se que o fluxo de veículos não justifica a implantação de semáforo.

Certos da compreensão, colocamo-nos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

**MARCELO FORTES BARBIERI**  
- Prefeito Municipal -